



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

14 / 12 / 2015

ÀS 13:50 Horas

Ass.: IV

PROCESSO: 207/2015
PROTOCOLO: 2281/2015
AUTOR: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (ORIGEM EXECUTIVO)

ASSUNTO: "INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE TURISMO DE BENTO GONÇALVES. "

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao Processo nº 207/2015, que "INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE TURISMO DE BENTO GONÇALVES", exara o seguinte parecer:

O presente projeto é importante para a continuidade das diretrizes e ações descritas no Plano, bem como para registro da missão e visão de futuro que a comunidade possui perante o turismo.

Acerca de tal matéria a Lei Orgânica Municipal rege:

"Art. 58. Compete privativamente ao Prefeito:
(...)

VI- dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal, na forma da Lei; "

Portanto, diante do exposto, a propositura do presente atende a Técnica Legislativa. O parecer desta comissão é **Favorável**.

Sala das Sessões, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e quinze.


VEREADORA MARLEN L. PELICIOLI
PRESIDENTE


VEREADOR MOISÉS SCUSSEL NETO
VICE PRESIDENTE


VEREADOR JOCELITO LEONARDO TONIETTO
MEMBRO EFETIVO